

## CONVITE PARA COLABORAÇÃO OBRA COLETIVA:

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRÁTICA: Relatos de experiência através de perspectivas e evidências

### NORMAS PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS

1. O artigo científico/capítulo é uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento;
2. O tema de cada capítulo a ser desenvolvido deverá estar de acordo com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa
3. Serão admitidos artigos com, no máximo, **05 (cinco) autores/as**.
4. A publicação se dará com registro de ISBN (*International Standard Book Number*) e o DOI de forma ainda a ser deliberada pela Comissão Organizadora.
5. Os arquivos com os capítulos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: e-mail: **nessadantas@live.com** em programa *WORD*, já devidamente formatado e revisado.
6. Não serão aceitos capítulos enviados em outros formatos ou em desacordo com as regras deste edital.
7. O resumo deverá obedecer às seguintes regras:
  - a) conter de 09 a 12 laudas, seguindo o padrão de letra nº 12, *Times New Roman*.
  - b) citação de autores pelo sistema autor-data;
  - c) poderá ser enviado artigo/resumo expandido em coautoria, com no **máximo cinco** autores;
  - d) o alinhamento do texto do capítulo deve ser justificado; sem separação de sílabas; as entrelinhas com espaçamento 1,5; os parágrafos de 2 cm; margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
  - e) as citações e referências deverão seguir os padrões da ABNT;
  - f) as notas de rodapé deverão ser usadas exclusivamente como notas explicativas;
8. Todos os artigos/resumos devem possuir a mesma estrutura, sendo este:
  - a) **Título:** O título deve ser conciso, compreensível e relacionado ao tema da pesquisa. Pode estar alinhado à principal conclusão ou ao objetivo geral. Devem ser evitados títulos longos, com nomes de locais e datas. Escrever com letras maiúsculas negrito, em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento centralizado.
  - b) **Identificação:** Nome completo do(s) autor(es) com indicação de até 3 cargos ou títulos e e-mail em nota de rodapé.
  - c) **Introdução ou considerações iniciais:** Descrever uma visão geral sobre o tema abordado no estudo, com definição dos objetivos do trabalho e relevância da pesquisa.

**d) Desenvolvimento:** Revisão da literatura *stricto sensu* direcionada à comprovação da(s) hipótese(s) previamente estabelecida(s) conjugando, acrescentando, divergindo ou confirmando posicionamentos já consolidados.

**e) Conclusão ou considerações finais:** Descrever a conclusão do(s) autor(es) com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da pesquisa, devendo ser informado se a(s) hipótese(s) levantada(s) foi(ram) suficiente(s).

**f) Referências:** Todos os textos citados na construção do resumo devem ser referendados. Texto alinhado a esquerda. Sem espaço entre linhas ou recuo.

**9.** Dentro da linha de pesquisa estabelecida no poderá ser desenvolvido trabalhos relacionados a questões teóricas e/ou prático desde que expressado de maneira clara e objetiva: o problema enfrentado, as hipóteses investigadas, os objetivos da pesquisa e a conclusão obtida. O capítulo que não se enquadrar dentro das temáticas propostas não será aceito.

**10.** Antes de enviar seu trabalho, revise com atenção e cuidado, pois o conteúdo do artigo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

**11.** Espera-se do artigo/resumo que este possua:

- a) estrutura adequada;
- b) clareza no desenvolvimento do assunto;
- c) profundidade sobre o assunto proposto;
- d) aderência às linhas temáticas contidas no Anexo I;

**12.** A obra será custeada por seus participantes: Autores e Comissão Organizadora.

## **INVESTIMENTOS E PRAZOS:**

O **valor por capítulo** será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, independentemente do número de autores por capítulo (máximo de 05 autores);

- Neste valor estão inclusos: editoração, correção (disponibilizado pelas organizadoras), esboço do material, diagramação e e-book;
- **O pagamento do capítulo deverá ser feito, via transferência, boleto bancário ou PIX, até 10/07/2023;**
- **Pix 48999045096 (FONE) Ana Paula Uliana Mason**
- O e-book do livro (prova virtual) será disponibilizado aos autores (gratuitamente) e ficará disponível no site da editora;
- Prazo para envio do manuscrito: até **19 de junho de 2023;**
- Previsão de publicação do e-book: **10 de julho de 2023.**

**O pagamento dará direito ao autor da versão digital do livro (e-book); O e-book do livro (prova virtual) será disponibilizado aos autores (gratuitamente) e ficará disponível no site da editora;**

**Caso haja interesse, é possível adquirir o livro impresso de acordo com a demanda dos autores, exigindo-se um mínimo de 16 unidades para que a editora providencie a impressão, com custo do livro físico e frete para os autores;**

**Ressalta-se que o número mínimo exigido se refere à totalidade dos autores, não sendo necessário cada autor requerer 16 unidades para si;**

**13.** Nenhum dos capítulos publicados representará o posicionamento da Comissão organizadora, mas o exclusivo entendimento de seus respectivos autores.

**14.** Quaisquer dúvidas serão sanadas pela comissão organizadora, por meio de mensagem enviada ao e-mail: **[nessadantas@live.com](mailto:nessadantas@live.com)**

## **1. COMISSÃO ORGANIZADORA**

**MARCILENI DOS SANTOS:** Mestranda em Tecnologias Educacionais. Neuropsicopedagoga Institucional e Clínica. Graduada em Pedagogia, Letras Português e Inglês. Especialista em diversas áreas.

**ANA PAULA ULIANA MASON:** Mestranda em Tecnologias Educacionais. Neuropsicopedagoga Institucional e Clínica. Terapeuta Familiar e Cognitivo Comportamental. Graduada em Pedagogia, Letras Português e Inglês. Especialista em diversas áreas.

**ALINE GOULART MACAN:** Neuropsicopedagoga Institucional. Graduada em Pedagogia e Educação Especial. Especialista em diversas áreas.

**MARA VANESSA DANTAS:** Neuropsicopedagoga. Psicopedagoga. Graduada em Pedagogia, Educação Especial e Arte e Especialista em Educação Especial e Inclusiva bem como: Gestão Educacional: supervisão, orientação e Assistência Educacional.